



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 110/2020, de 05 de março de 2020.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que o servidor afastou-se do Município para Participar de Reunião Técnica na AMUCAN, na cidade de Belém/PA, no período de 04/03/2020 á 06/03/2020.

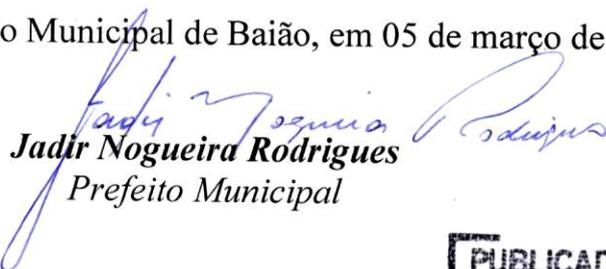
**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **REINALDO PATRIC RIBEIRO SAMPAIO**, no cargo de Engenheiro Civil, o pagamento de 03 (três) diárias relativa ao Projeto de Viagem de n.º 041/2020, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), com destino á Belém/PA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 05 de março de 2020.

  
**Jadir Nogueira Rodrigues**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO MURAL DA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE BAIÃO**  
EM 05.03/20  
PRAÇA SANTO ANTONIO, 199  
CEP: 68.485-000 BAIÃO-PA